



## PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

À Coordenadoria de Convênios e Contratos,

Trata-se de instrução para a contratação das profissionais de renome Gabriela Brito de Castro e Marina Junqueira Cançado, para realização de tutoria no curso "Preparação para Aposentadoria", na modalidade EAD, por meio do Ambiente Virtual Moodle, no período de 13/04/2023 a 15/05/2023.

Consoante as informações contidas no Documento de Oficialização da Demanda e no PA-DES-2023/30351, o referido curso está previsto no Plano Anual de Contratação, exercício 2023, item EJPA04.

Para abrigar o desembolso da contratação no importe total de R\$8.659,50 (oito mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), foram acostados aos autos os pedidos de despesa nº. 2023/374 e 2023/375, registrando que as informações do crédito orçamentário seguem por meio do PA-DES-2023/36715.

No que tange ao aspecto jurídico, cujo parecer acolho integralmente, concluiu-se pela possibilidade da contratação, com fundamento no artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, justificada pela especialidade técnica e experiência das profissionais em questão.

Pelo exposto, considerando o valor a ser despendido, e conforme competência delegada por meio do artigo 4°, I, c/c o artigo 11, ambos da Portaria n°. 823/2023 - GP, AUTORIZO a inexigibilidade de licitação para a contratação em tela, tudo conforme manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria de Administração - cuja motivação integra este ato decisório (art. 62, §1° da Lei n° 8.972/2020).

Encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Convênios e Contratos para as providências sequenciais.

Belém, 05 de março de 2023.

## VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO





